

PORTARIA N.º 10/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Elaine Edi de Cesaro Orso, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 208, nível 01, classe E, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 11-08-2021 a 10-08-2022, a serem gozadas de 03-01-2023 a 01-02-2023.

Elaine Vicensi Mezzomo, Professor de Educação Física, matrícula nº 558, nível 02, classe C, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 14-09-2021 a 13-09-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

Eliana Ebbing, Professor de Português, matrícula nº 491, nível 02, classe D, triênio 04, correspondente ao período aquisitivo de 15-07-2021 a 14-07-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

Estelita Xavier Lauz de Cesaro, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 570, nível 02, classe C, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 22-09-2021 a 21-09-2022, a serem gozadas de 03-01-2023 a 01-02-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla